

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Seleção de Bolsista Professor-Tutor para os Cursos de Especialização em
Gestão Pública Municipal e Gestão de Organização Pública de
Saúde

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de seleção de bolsista que atuará como Professor-tutor a distância nos cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal e Gestão de Organização Pública de Saúde, no período entre **25/01/11 a 14/02/11**.

I. DAS VAGAS OFERTADAS

São ofertadas as seguintes vagas de Professor-tutor:

1. 15 (quinze) vagas para a disciplina **Desenvolvimento e Mudanças na Gestão**;
2. 7 (sete) vagas para a disciplina **Políticas Públicas**;
3. 16 (dezesseis) vagas para a disciplina **Planejamento Estratégico e Governamental**;
4. 12 (doze) vagas para a disciplina **O Estado e os Problemas Contemporâneos**;
5. 17 (dezesete) vagas para a disciplina **Elaboração de Indicadores**.

II. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-TUTOR

- 1- Cumprir o horário de trabalho para a realização das sessões de tutorias, de acordo com o estabelecido pela CEAD;
- 2- Solucionar questões e esclarecer dúvidas dos alunos, apresentando sugestões para o enriquecimento dos conteúdos;
- 3- Estimular os alunos a compartilharem seu processo de aprendizagem com os demais colegas do curso, estabelecendo uma aprendizagem colaborativa;
- 4- Oferecer apoio e incentivar os alunos a utilizarem as tecnologias de informação e comunicação;
- 5- Participar das reuniões agendadas com os Coordenadores de Disciplina e Coordenação do Curso;
- 6- Acompanhar o desempenho de seus alunos durante a oferta da disciplina;
- 7- Corrigir provas e preencher as planilhas de notas de seus alunos, segundo a orientação do Coordenador de Disciplina e dentro dos prazos estipulados para tal;
- 8- Entregar as planilhas de notas de seus alunos ao Coordenador da Disciplina, no prazo previsto pelo cronograma da disciplina;
- 9 - Manter anotações atualizadas sobre o desempenho dos alunos;
- 10- Realizar encontros presenciais nos pólos, quando solicitado e autorizado pelo Coordenador de Curso;
- 11- Coordenar fóruns de debates a distância.

III. DAS BOLSAS

1. **Duração:** As bolsas, segundo o período de oferta das disciplinas, terão a duração de 2 meses, segundo cronograma (Anexo I):

2. **Remuneração:** O Professor-tutor receberá uma bolsa no valor de **R\$765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais) mantida pelo convênio MEC/ FNDE (Ministério de Educação e Cultura/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), para atuar 20

horas semanais. **Não será permitido o acúmulo de bolsas FNDE/UAB, conforme disposto nas leis 11.273/2006 e 11.502/2007.**

3- Carga horária de trabalho: 20 horas semanais assim divididas: um plantão presencial na CEAD de 6 horas semanais; participação em reuniões de coordenação de 15 em 15 dias; acompanhamento dos alunos pela plataforma e-uni; pronto recebimento, correção e devolução de provas nos prazos e datas estipuladas, mesmo que não coincidam com o dia de plantão do professor-tutor.

IV. DA INSCRIÇÃO

1. Para a inscrição no processo seletivo é preciso satisfazer os seguintes requisitos:

a. Ser profissional de nível superior com pós-graduação ou cursando *Stricto Sensu* nas áreas das disciplinas ou em áreas afins do curso.

b. Ter habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet (correio-eletrônico, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, etc).

2. Pessoa Portadora de Deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá proceder do seguinte modo:

a) Acessar o endereço eletrônico, <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap.html>, no período de 25/01/2011 a 14/02/2011;

b) Imprimir e preencher, integralmente, o Formulário de Inscrição, localizado na página da Coordenação de Educação a Distância – CEAD, <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>

c) Efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União – GRU que deverá ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida com os dados UG: 154034, Gestão: 15255, Código GRU: 28830-6, Número de Referência: 23102.001.381/2010-81, Competência: 02/2011, Vencimento: 14/02/2011, CPF do contribuinte, Nome do Contribuinte, Valor Principal: 35,00, Valor Total: 35,00.

d) Entregar a documentação na sala da coordenação da CEAD (Avenida Pasteur, 296 – Urca – Prédio da CEAD) até o dia 15/02/2011, de segunda a sexta-feira no horário de 10 às 16 horas, os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou certificado de conclusão de graduação (cópia frente e verso);
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação no curso de origem;
- Ficha de inscrição devidamente assinada e preenchida;
- Cópia autenticada do Certificado ou declaração de pós-graduação (*Lato Sensu* ou

Stricto Sensu)

- Guia de Recolhimento da União – GRU paga (original).
 - Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF, ou da Carteira Nacional de Habilitação (cópia frente e verso);
 - Uma fotografia 3x4 colorida;
 - *Curriculum Vitae* impresso, comprovado, de acordo com o modelo de currículo da plataforma Lattes do CNPq, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>;
 - Declaração de comprometimento e disponibilidade para a função de Professor-tutor que inclui: participação em capacitação, encontros presenciais nos pólos, e atividades de tutoria a distância, conforme modelo no Anexo III;
 - Declaração de habilidade e conhecimento para usar computadores em atividades educacionais através de internet, correio-eletrônico, conforme modelo do Anexo IV.
4. Não será considerado pagamento da taxa de inscrição, o efetuado de forma diferente da estabelecida neste Edital.
5. A não integralização dos procedimentos de inscrição que envolvam o pagamento da taxa, o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e a entrega da documentação solicitada implicará a eliminação do processo seletivo, por não cumprimento dos critérios do presente edital.
6. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta ou outros modelos de *Curriculum vitae* diferentes do indicado.
7. O candidato deverá guardar, em seu poder, uma cópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, devidamente paga, como comprovante da realização de pagamento dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo de seleção dos candidatos a Professor-tutor será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por docentes da Universidade e profissionais convidados da área.
2. O processo de seleção constará de uma 1ª etapa **eliminatória** e duas etapas **classificatórias**, na seguinte ordem:
 - 1ª Etapa- Análise da Documentação – será verificada se todos os documentos requeridos foram entregues.
 - 2ª Etapa - Avaliação de Currículo – será verificada a capacitação profissional e acadêmica do candidato na área em que se inscreveu.

Na avaliação do Currículo serão considerados os critérios 1) Titulação; 2) Experiência Profissional e 3) Produção e Publicação acadêmica, pontuados da seguinte forma:

Cr�terios	Pontua�o
Titula�o	At� 3 pontos
Especialista	
Mestre	
Doutor	
Experi�ncia profissional	At� 5 pontos
No magist�rio em educa�o superior presencial	
No magist�rio em educa�o superior a dist�ncia	
No magist�rio em educa�o b�sica	At� 2 pontos
Produ�o e publica�o acad�mica	
Artigo em revista cient�fica	
Publica�o em anais de Congresso	

Ser o desconsiderados para pontua o os itens do Curr culo sem comprova o.

3ª Etapa- Carta de Apresenta o – ser  avaliada a capacidade do(a) candidato(a) em apresentar um texto coerente, claro e objetivo; b) corre o gramatical; c) capacidade de s ntese e de articula o com a  rea de atua o e com os conhecimentos espec ficos da disciplina a qual concorre.

3. Ser o atribu das notas, no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), para Curr culo e para a Carta de Apresenta o. A nota final do candidato ser  a m dia aritm tica das notas obtidas.

4. O resultado final do processo de sele o ser  divulgado no dia 17/02/2011, no seguinte endere o eletr nico: <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

VI. DA CLASSIFICA O

1. Ser o considerados aprovados os candidatos que obtiverem m dia aritm tica igual ou superior a 7 (sete), sendo classificados aqueles com maior m dia, de acordo com o n mero de vagas para a disciplina em que se inscreveram.

2. Em caso de empate, estar  classificado o candidato que possuir maior pontua o no curr culo. Persistindo o empate, ser  classificado o candidato com maior CRA (coeficiente de rendimento acumulado) no curso de gradua o de origem.

3. O pedido de recurso sobre a nota ser  feito de forma presencial, devidamente fundamentado, mediante formul rio pr prio, a ser retirado e entregue na sala da coordena o da CEAD, no dia 18/02/2011 no hor rio de 10h  s 15h.

5. O resultado dos recursos ser  divulgado, no dia 22/02/2011 pelo endere o-eletr nico <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

6. A chamada dos candidatos selecionados se dar  respeitando o cronograma publicado no Anexo I deste Edital.

VII. DA MANUTEN O DA BOLSA

1. A CEAD pode, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do professor-tutor que não cumprir os itens listados na seção DAS ATRIBUIÇÕES.

2. Em caso de cancelamento da bolsa do Professor-tutor, será convocado o próximo candidato da seqüência de classificação.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 1 (hum) ano.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os candidatos não selecionados poderão solicitar a devolução dos documentos junto a CEAD. Para isso, deverão comunicar o interesse através de requerimento dirigido a CEAD/UNIRIO e entregue na Av. Pasteur, 296, Urca, prédio da CEAD, durante os cinco dias úteis após a publicação do resultado, no horário das 10 (dez) às 15 (quinze) horas. O candidato deverá retirar a documentação requerida no prazo de 30 dias após o requerimento.

2. Não será aceito o recurso interposto fora do prazo.

3. Não serão divulgados resultados por telefone. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço-eletrônico <http://www.unirio.br/cead/selecao/pnap>.

4. O candidato selecionado pelo presente Edital deverá participar da capacitação antes do início das disciplinas, conforme apresentado no calendário do Anexo II.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

ANEXO I

Cronograma

Disciplinas	Carga horária	Duração (meses)	2011			
			Março	Abril	Maiο	Junho
Desenvolvimento e mudanças na Gestão Pública	30	2				
Políticas públicas	30	2				
Planejamento estratégico governamental	30	2				
O Estado e os problemas contemporâneos	30	2				
Elaboração de indicadores	30	2				

ANEXO II

Calendário de Eventos

EVENTO	DATA
Início das inscrições	25 de janeiro de 2011
Término das inscrições	14 de fevereiro de 2011
Divulgação do resultado final	17 de fevereiro de 2011
Recurso	18 de fevereiro de 2011
Resultado do recurso	22 de fevereiro de 2011
Capacitação dos professores-tutores das disciplinas do período março/abril (conforme ANEXO I)	23 a 25 de fevereiro de 2011
Início das disciplinas do período março/abril	28 de fevereiro de 2011
Capacitação dos professores-tutores das disciplinas do período maio/junho (conforme ANEXO I)	18 a 22 de abril de 2011
Início das disciplinas do período maio/junho	25 de abril de 2011

ANEXO III

Modelo de declaração de disponibilidade e comprometimento

Eu, _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de tempo e que me comprometerei no exercício das atividades de professor-tutor as quais incluem a participação em capacitação, nos encontros presenciais nos pólos e nas atividades de educação a distância.

_____, ____ de _____ de 2011

CPF: _____

ANEXO IV

Modelo de declaração de habilidade e conhecimento

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo habilidade e conhecimento para utilizar computadores em atividades educacionais através da internet e correio eletrônico.

_____, ___ de _____ de 2011

CPF: _____